



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0218/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 2º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação, no dia 22 e 23 de maio de 2025.

1. LELIA CARLA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO – Assessora Jurídica, Matrícula 12963, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
2. HILANA CIPRIANO DE OLIVEIRA – Psicóloga - CREAS, Matrícula 14400, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
3. PALOMA JERÔNIMO DO NASCIMENTO - Assistente Social - CREAS, Matrícula 12491, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
4. MARIA KAROLINA CARVALHO DA SILVA – Psicólogo, Matrícula 13161, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
5. PEDRO BENTO DA SILVA FILHO – Motorista, Matrícula 00175, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 20 de maio de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita